Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020
DE 1º DE ABRIL DE 2020

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A SRA. CLÁUDIA GOMES COSTA."

Ver. Ivair Pereira Souza-Vavá, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Cláudia Gomes Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 1º de abril de 2020.

Ver. Ivair Pereira Souza- Vavá
Presidente

PTL 02/

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10337

Protocolo nº 998/2020

Processo nº 1163/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	Ausência	justificada	
03	LAURINHA	/		
04	FILIPE BRANCO,	/		
05	DE LIMA	/		
06	ANDRÉ LEMES	Ausência	justificada	
07	BENITO METALÚRGICO	Ausência	justificada	
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUCIANO GONÇALVES	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	Ausência	justificada	
18	JOÃO DA BARRA	Ausência	justificada	
19	ANDRÉ BATATINHA	/		
20	REPOLHINHO	/		
21	FLÁVIO MACIEL	Ausência	justificada	
	RESULTADO.....	14		

DATA: 18 / 03 /2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

09

Vice Campeã Volta Ciclística de Rio Grande;

Vice Campeã Gaúcha de CRI (contra relógio individual);

4º lugar Doble Charqueadas treinta y Tres Uruguai;

4º Lugar Volta de Vacaria;

3º Lugar Elite Feminino Campeonato Gaúcho;

Campeã Citadina CRI (Contra relógio individual) ;

Campeã Citadina Meio Fundo;

Campeã Citadina Resistência;

Campeã Citadina Geral;

-2016

Campeã Copa Nobre Zona Sul categoria Elite Feminino;

3º Lugar Volta Ciclística de Rio Grande;

3º Lug. Volta de Venâncio Aires;

3º Lug Desfio da Lagoa - Encantado.

-2017

Campeã Doble Sarandi, em Rio Branco Uruguai;

4º Lug. Semana do Turismo em Melo **Uruguai** (competição em tres etapas);

4º Lug. Doble Treinta y Tres/Vergara, **Uruguai**;

Campeã Desafio da Lagoa em Encantado onde recebeu o **titulo de "Rainha da Montanha"** na subida da Lagoa da Garibaldi;

Vice Campeã 1º Citadino de Pelotas categ Elite;

Vice Campeã 2º Citadino de Pelotas categ Elite;

Bicampeã da Copa Nobre Zona Sul na categoria Elite Feminino;

CAMPEÃ GAÚCHA na categoria Master Feminino.

-2018

Campeã da 1ª Volta Ciclística de Capão da Canoa Feminino Maste;

Vice Campeã Copa Nobre Bicicletas (Zona Sul) categoria Elite Feminina, onde foi campeã a uruguaia Carina Medina, da cidade de Treinta y Tres.

-2019

21º lugar 2ª Vuelta a Treinta y Tres (categoria Elite) - **Uruguai**;

2º lugar 1º Etapa Campeonato Gaúcho - Sapiranga-RS;

3º lugar 1º Grande Prêmio São Pedro de Ciclismo- Rio Grande;

5º Lugar Volta de Cruz Alta (etapa Campeonato Gaúcho);

4º Lugar Volta de Vacaria (etapa camp. Gaúcho);

5ª colocada **Ranking Gaúcho de Ciclismo**;

Organização do 1º Grande Prêmio São Pedro de Ciclismo- Rio Grande;

Tri Campeã da Copa Nobre Bicicletas Zona Sul ;

Tetra Campeã Citadina.

-2020

22º lugar 3ª Vuelta a Treinta y Tres (categoria Elite) - **Uruguai**;

6º lugar premio Sprint 3ª Vuelta a Treinta y Tres (categoria Elite) - **Uruguai**;

Histórico de 2010 a 2020-1º semestre



Nome: CLÁUDIA GOMES COSTA

Casada: Com Rogerio G. Costa, também ciclista, treinador e comp. de equipe;

Nascimento: 29/03/1973; **Natural:** Uruguaiana-RS; **Altura:** 1,65 Mts; **Formação Acadêmica:** Ensino Médio completo;

Modalidade: Ciclismo de Estrada;

Ano que começou a pedalar: 2010 (12 de Outubro); **Categoria Atual (2020):** Master B Feminina; **Profissão:** Do Lar;

Bicicletas: Pinarello Dogma e Specialized Dolce;

Histórico: Começou a pedalar em 2010, para auxiliar em um regime de emagrecimento, ano que participou da primeira competição realizada na Av. Presidente Vargas onde classificou-se em 3º lugar.

A paixão pelo ciclismo foi imediata sendo incentivada pelo marido também ciclista, faz seus treinamentos cinco vezes por semana. Cláudia divide sua paixão pelo pedal com seus pets Nany, Gigio e Myca (uma dalmata e duas gatas).

Em 2014 teve sua primeira experiência internacional vencendo a tradicional "Fiesta Del Pluebo" na cidade de Treinta y três no Uruguai.

Afastada do ciclismo por nove meses em 2013, devido a uma queda, pedalava na bicicleta ergométrica mesmo com o braço imobilizado e sempre diz: "Quando não pedalo parece que me falta alguma coisa". No retorno as competições em 2014 ficou em 3º lugar no Super Campeonato Gaúcho de Ciclismo na categoria Elite Femina, onde competiu contra ciclistas com idades entre 15 e 27 anos (a categoria feminina do camp. Gaúcho na época não tinha divisão de idade).

No mês de outubro 2015 foi convocada pela seleção Gaúcha para a Volta Feminina de Santa Catarina, porém por problemas logísticos não pode participar.

Defendeu as seguintes equipes: 2011 a 2013 Equipe RAO;

2014 Passou a defender as cores da AEP-Associação Esportiva de Pelotas, e conta com o apoio da Arca Pet Shop/PAAN Mídia Eletrônica .

PRINCIPAIS TÍTULOS:

-2010

3º Lugar 1ª Copa Cidade de Rio Grande de Ciclismo;

-2011

Campeã Zona Sul-RS;

Vice-Campeã 1ª Copa Luiz P. Carvalho, Rio Grande-RS;

3º Lugar 20 Km C/Relógio (1ª Etapa Camp. Zona Sul);

-2012

Vice-Campeã Zona Sul;

Campeã Citadina, Rio Grande;

6º Lugar Desafio Marcio May de Ciclismo 45km, Rio Do Sul-SC.

-2013 Após nove meses afastada por lesão.

6º Lugar Desafio Marcio May Rio do Sul-SC;

4º Lugar Campeonato Zona Sul;

-2014

Campeã Fiesta Del Pluebo, Treina y Tres Uruguai;

6º Lugar Desafio Marcio May Rio do Sul-SC;

Campeã Citadina, Rio Grande;

3º Lugar Elite Feminino Super Campeonato Gaúcho de Ciclismo;

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 11631/2020 **TIPO/Nº:** PDL 02/2020

AUTOR: VER. ÉDSON GOMES NUNES

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Flávio Maciel (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Flávio V. Nunes **Presidente**	**Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia)** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Vice – Presidente**
Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa 11/2/2020 **Secretário**	**Vereador Giovani Morales** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Membro**

Vereador Rafa Ceroni

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucionalidade
( ) Inconstitucionalidade
( ) Antijuridicidade
( ) Antiregimentalidade
( ) Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Flávio V. Nunes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 11631/2020

TIPO/Nº: PDL 021/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Julio Cesar

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de fevereiro de 20 20

Flávio V. Hoff.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Ao autor
para juntar o que pretende.
RG, 04/02/2020

Rio Grande, 11 de 02 de 20 20.

Relator

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 11 de Fevereiro de 2020.

Relator (a)

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Projeto de Decreto Legislativo 2/2020**	**06/01/2020-15:08** **Protocolo: 998/2020** **Processo: 1163/2020**

"Ortoga o Titulo de Cidadão Riograndino a Sra. Claudia Costa"

Art.1° - Fica ortogado o Título de Cidadã Riograndina a Sra. Claudia Costa.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edinho
Vereador do PT

Autenticidade: 87vtvku8m